



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro - Quissamã.
www.quissama.rj.gov.br – segov@quissama.rj.gov.br
Tel. (22) 2768.9300 Ramal 9407 ou 9408 – Fax (22) 2768.1130
Gabinete da Prefeita

Ofício nº 232/2019

Quissamã, 03 de junho de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor

LUCIANO PESSANHA

Presidente da Câmara de Vereadores de Quissamã

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre

28735-000 – Quissamã – RJ

Assunto: Criação de programa para atender casais que necessitam de tratamento contra a infertilidade

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 009/2019, da Câmara Municipal de Quissamã, por meio do qual foi encaminhada a Indicação nº 006/2019, de autoria do Vereador Alexandre de Souza Santos, que consultou a possibilidade de criação de programa para atender a casais que necessitam de tratamento contra a infertilidade, informo a Vossa Senhoria que conforme previsto na Portaria nº 388, de 06 de julho de 2005, do Ministério da Saúde (MS), para integrar o Sistema Único de Saúde (SUS), a instalação de qualquer Serviço de Reprodução Humana Assistida (SRHA) deverá ter a sua área de cobertura assistencial, com abrangência regional, contemplando, no mínimo, 6.000.000 de habitantes por SRHA, para que seja garantida a viabilidade econômica do serviço.

No âmbito da média complexidade em reprodução humana, o município poderia pleitear o credenciamento para atender à população local, mas seria obrigado a atender também a população regional, e os valores repassados pelo MS são insuficientes para arcar com os custos dos procedimentos elencados na portaria supracitada, quais sejam: cirurgias via laparotomia, como por exemplo a salpingoplastia e outras como correção de varicocele e malformações genitais; exames de ultrassonografia, biópsia, histeroscopia diagnóstica, pesquisa de cariótipo por banda, dosagem de hormônios, medicamentos, entre outros. Além da necessidade de se constituir uma equipe com expertise no tema.

Não obstante o porte populacional de Quissamã, 24.246 habitantes estimados em 2018, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), somado ao não credenciamento no Serviço de Reprodução Humana Assistida, o município oferta parte dos



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro - Quissamã.
www.quissama.rj.gov.br – segov@quissama.rj.gov.br
Tel. (22) 2768.9300 Ramal 9407 ou 9408 – Fax (22) 2768.1130
Gabinete da Prefeita

serviços de média complexidade do SRHA, em todas as Unidades de Saúde da Família (USF) e no Centro de Saúde Benedito Pinto das Chagas, em Alto Alegre, por meio do Programa de Saúde Sexual e Reprodutiva preconizado pelo Ministério da Saúde. Essa oferta materializa-se por meio das USF que são responsáveis pelo aconselhamento reprodutivo, o início da investigação da infertilidade, além do tratamento de algumas doenças que possam interferir negativamente no processo de reprodução. Se necessário, a mulher ou o homem é encaminhado ao serviço de referência em ginecologia/urologia, no próprio Município de Quissamã, ou seja, para o Centro de Saúde para o aprofundamento da investigação e tratamento.

Uma vez caracterizada a infertilidade, o casal é encaminhado para o serviço de referência especializado, no município do Rio de Janeiro, o Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Filgueira, sob a gestão do Ministério da Saúde/Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), para se submeter a tratamento da infertilidade de alta tecnologia (fertilização in vitro, inseminação intrauterina ou indução da ovulação).

No município de Campos dos Goytacazes existe um serviço especializado em infertilidade, o Centro de Infertilidade e Medicina Fetal do Norte Fluminense – Hospital Laura Alvim, no entanto, trata-se de um hospital privado com um custo evidentemente muito alto, e o orçamento do ano de 2019 não abarca tal despesa.

Diante do acima exposto, esclareço que embora seja estruturalmente e financeiramente inviável a criação de um programa específico para atender a casais com problemas de infertilidade, a nossa população, quando necessita dos serviços aqui abordados, não está desassistida em nenhuma das etapas de um possível tratamento e aconselhamento.

Aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita